



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao expediente exarado pela Comissão Especial para acompanhamento da aplicação dos Recursos oriundos do precatório, referente ao processo nº 0010962-63.2004.4.01.34.00, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE CONTINUADO AOS SERVIÇOS JÁ REALIZADOS ANTERIORMENTE E NOVOS LEVANTAMENTOS DE DADOS E ELABORAÇÃO DE ALGORITMO DE CÁLCULO PARA DIVISÃO DOS VALORES A SEREM RATEADOS PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXERCERAM FUNÇÕES RELACIONADAS AO MAGISTÉRIO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1999 A DEZEMBRO DE 2006.**

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a necessidade da contratação do serviço e o valor estimado da contratação com a respectiva proposta.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 por inexigibilidade, em tudo guardando observância as regras da Lei.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo que Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED dê continuidade aos ulteriores de direito em tudo observando o que prevê a legislação em vigor.

Que a fase preparatória do procedimento de inexigibilidade esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém, 03 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n.º 011/2025